



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.º \_\_\_\_\_

LEI Nº 787

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de Cr\$17.285.000 (dezessete milhões, duzentos e oitenta e cinco mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas:

4	3111	03	Pessoal Civil.....	230.000
4	3120	03	Material de Consumo.....	100.000
6	3120	03	Material de Consumo.....	200.000
8	3230	82	Encargos Municipais -Inativos-....	1.200.000
11	3111	61	Pessoal Civil.....	300.000
14	3140	72	Encargos Diversos.....	80.000
17	3111	95	Pessoal Civil.....	3.000.000
18	3120	90	Material de Consumo (Veículos)....	5.000.000
18	3120	92	Serviços de Terceiros (Força)....	4.000.000
19	3111	93	Pessoal Civil.....	300.000
20	3111	94	Pessoal Civil.....	75.000
20	3130	94	Serv.de Terceiros (iluminação)....	2.000.000
21	3111	97	Pessoal Civil.....	300.000
21	3120	97	Material de Consumo.....	500.000
			<b>S O M A.....</b>	<b><u>17.285.000</u></b>

Artigo 2º) - Para fazer face ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as verbas abaixo, no total de Cr\$3.000.000 (treis milhões de cruzeiros) e os restantes Cr\$. 14.285.000 (catorze milhões, duzentos e oitenta e cinco mil - cruzeiros), serão cobertos pelo excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro:

V E R B A S      A N U L A D A S

13	3111	67	Pessoal Civil.(Bibliotéca).....	700.000
13	3120	67	Material de Consumo.....	200.000
13	4140	67	Material Permanente.....	100.000
14	3111	72	Pessoal Civil (Ambulância).....	600.000
17	4140	49	Material Permanente.....	1.000.000
17	3130	95	Serviços de Terceiros.....	400.000
			<b>S O M A.....</b>	<b><u>3.000.000</u></b>

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... 14.285.000**

**T O T A L..... 17.285.000**

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de Novembro de 1.965.

Francisco de Paula  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria desta Prefeitura, data supra.

Teófilo Macaury  
Secret. Subst.da P.M.